

SIURB

Sistema Municipal de
Informações Urbanas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**
PLANO ANUAL DE TRABALHO **PAT SIURB 2018**

SIURB

Sistema Municipal de
Informações Urbanas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**
PLANO ANUAL DE TRABALHO **PAT SIURB 2018**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Marcelo Bezerra Crivella | PREFEITO

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS

Mauro Osório da Silva | PRESIDENTE

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES DA CIDADE

Luiz Roberto Arueira da Silva | COORDENADOR

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CIDADE

Adriano Alem | COORDENADOR / COORDENADOR SIURB

GERÊNCIA DE ESTUDOS HABITACIONAIS

Adriana Vial | GERENTE

GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO

Leonardo Valentim | GERENTE

GERÊNCIA DE SÓCIO-DEMOGRAFIA

Alcides Carneiro | GERENTE

GERÊNCIA DE CARTOGRAFIA E CADASTRO TÉCNICO

Leandro Souza | GERENTE

EQUIPE TÉCNICA

ARQUITETO

Adriana Vial

Ana Moncorvo

Denis Gahyva

Inês Germano

Monica DiMasi

Neide Carvalho Monteiro

Regina Maura Carvalho

Rosana Motta Gomes

Rosemary Compans

Sandra Storino

Vania Lúcia Pereira

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Luiz Coelho

GEÓGRAFO

Ana Paula Pessoa

Bruno Fontoura

Fabiana Mota

Fabício Fusco

Felipe Mandarino

Gustavo Lopes

João Grand

Leandro Souza

Leonardo Valentim

Vania Regina Amorim

ESTATÍSTICO

Lucia Helena Santos

Alcides José Carneiro

ECONOMISTA

Hélcio de Medeiros Júnior

Roberta Novaes

MÉDICO

Cecília Nicolai

Rosanna Iozzi

ASSISTENTE SOCIAL

Soraya de Oliveira

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Rogério Jaddson

ANALISTA DE SISTEMA

Aline Favoreto

Luiz Murillo Tobias

Patrícia Brito

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Adriano Alem | COORDENAÇÃO E TEXTO FINAL

PROJETO GRÁFICO

Cláudio Novaes | DESIGNER

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NO SIURB:

ÓRGÃO	ÓRGÃO/SETOR	REPRESENTANTE	SUPLENTE
IPP	Informações da Cidade	Luiz Arueira	
		Adriano Alem	
SMUIH	Subsecretaria de Urbanismo - SUBU	Valeria Magiano Hazan	Eugenia Vitória C. Loureiro
	Subsecretaria de Habitação - SUBH	Rosane Lopes de Araújo	Túlio Fábio Guida
	Subsecretaria de Infraestrutura - SUBI	Valéria Barbosa de Novais	Ricardo Santos Almeida
	GEORIO	Erica Scalzzer	Euci de Almeida Pires
	RIOURBE	Renato Celso Dantas Neto	Victor Ferreira de Castro
	IRPH	Paula Merlino Machado	Henrique Costa Fonseca
SECONSERMA	Rioágua	Georgiane Costa	Wilmar B. Fernandes Lopes
	Subsecretaria de Engenharia e Conservação - SUBEC	Glória R. Nogueira Pereira	Anderson Guilherme da Silva
	Subsecretaria de Meio Ambiente - SUBMA	Brasiliano Vito Fico	Felipe Noronha Andrade
	FPJ	Andrea Cardoso	Isabela Lobato da Silva
	RIOLUZ	Isaac Marco Salomão	Marcia Lacerda de Saules
SMTR	SMTR	Luis Eduardo P. S. L. dos Santos	Rafael Nishimoto
	CETRIO	Carlos Henrique Moyna	Rubens Rodrigues Borborema
GBP	CDURP	Zeus Olenchuk Ganimi	Elson Fabiano Alves
CVL	"Subsecretaria do Legado Olímpico – SUBLO"	Jairo Tavares Novaes Junior	Allan da Costa C. de Oliveira
	RIOTUR	Lúcio Cordovil de Macedo	Bruno Ferreira de Martins
			Márcio Formiga / Carlos Miranda
	"Subsecretaria de Esportes e Lazer – SUBEL"	Bianca Flores Luca de Silva	Carina Beltrão de Souza
	IPLANRIO	Adriano Cereja da Silva	Fernando Ivo P. Cavalcante
	COMLURB	Henrique Tabet Cruz	Roberta Pires de Campos Souza
	"Subsecretaria de Pessoa com Deficiência – SUBPD"	Ana Lúcia Peixoto Gonçalves	Felipe de Mendonça e Silva
	"Subsecretaria de Planejamento e Gestão Governamental – SUBPG"	Kelly Ferreira Esch	Marcia Santos
"Subsecretaria do Sistema 1746 de Atendimento ao Cidadão"	Pedro Arias Martins	Gustavo da Silveira P. da Silva	
SME	SME	Natalino Pontual Filho	Bruno Rainho Mendonça
SMS	SMS	Renata Souza Couto	Rodrigo Bissoli
	Subsecretaria Municipal de Defesa Civil	Marcelo Abranches Abelheira	Márcio André Vaz Ferreira
SMASDH	SMASDH	Pedro Arias Martins	Márcio André Vaz Ferreira
SMC	SMC	Carlos Correa Costa	Viviane Nascimento de Gregorio
SMDEI	SMDEI	Luiz Paulo Louredo	Wilson Richard Sant'Anna
SMF	SMF	José Augusto da Silva Machado	Pedro Cosati
	"SPA - Superintendencia de Patrimônio (A convite)"	Renata Maciel Jardim	Rodrigo Castro Pires
SEOP	SEOP	Ramon Pires Carnaval Barbosa	Antônio José Moreira Pinto
	COR	Claudio Pena Maciel	Rodrigo Bissoli
	GMRIO	Ednei de Oliveira Luna	Monica França de Oliveira

SUPERIN-TENDÊNCIAS REGIONAIS	SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS		
1.1	1.1	Vasco de Azevedo Acioli	Sergio Ferreira Bastos
2.1	2.1	Gustavo Dias de Almeida	Alessandro Nero
2.2	2.2	Paulo Roberto Bastos	Reginaldo Machado Ferreira
3.1	3.1	Rogério Ferreira Lima	
3.2	3.2	Valéria Regina Asmar Lucero	Maria Aparecida de Azevedo
3.3	3.3	Gilberto Alves de Miranda	Wagner Coutinho Vasconcelos e Vinícius Teglas Raphael

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS		
3.4	3.4		
3.5	3.5	Felipe Machado Martins	Adriano H. Panasco de A. Marcos
3.6	3.6		
3.7	3.7	Yuri Rosário Duarte	Luciano da Silva Rios
4.1	4.1		
4.2	4.2	Alvir Nelson Rosa Júnior	Márcia Prado Voggel
5.1	5.1		
5.2	5.2	Letícia Rodrigues de O. Dia	Heloíza Valéria S. de Souza
5.3	5.3	Maurício Pedreira Ferreira	Andréa Fernandes de Mattos
5.4	5.4		

CONVIDADOS EXTERNOS A PCRJ

INEA	INEA	Carlos Eduardo G. Ferreira	Nátalie Chagas Lourenço
ICMBIO Parque Nacional da Tijuca	PNT - PARQUE NACIONAL DA TIJUCA	Thaís Ferreira Xavier	Roberta Leocádio Dias
IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Superintendência do IPHAN-RJ	Cynthia V. Tarrisse da Fontoura	Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro
SPA - UNIÃO	SPA - UNIÃO	Leonardo da Silva Morais	Carlos Augusto Rodrigues Santos



Órgãos com representantes no Comitê Gestor

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **INTRODUÇÃO**
3. **EVENTOS REALIZADOS EM 2017**
 - 3.I Reuniões
 - 3.II Treinamento
 - 3.III Oficinas
 - 3.IV Seminários, Workshops e Palestras
4. **GESTÃO INSTITUCIONAL**
 - 4.I Implementação do Projeto do Novo Armazém “DATARio”
5. **APRIMORAMENTO DA BASE CORPORATIVA DE INFORMAÇÕES SOBRE A CIDADE**
 - 5.I – Bases de Dados
 - 5.II - Demandas
6. **PRODUÇÃO ACUMULADA E PLANO DE TRABALHO - PAT SIURB 2018**
7. **RECOMENDAÇÕES - COMITÊ GESTOR**
8. **DIVULGAÇÕES EM MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS**

ANEXOS

ANEXO 1

Agenda Setorial (2018)

ANEXO 2

Divulgações em Mídias Impressas e Digitais

ANEXO 3

Decreto de criação do SIURB – Decreto de Alteração do SIURB/ Minuta Proposta de Resolução Conjunta

1. APRESENTAÇÃO

Sistema Municipal de Informações Urbanas- SIURB

Instituído pelo Plano Diretor da Cidade (Lei Complementar 111/2011, Art. 315 e 316), e regulamentado pelo Decreto Nº 38.879, de 02 de Julho de 2014, o Sistema Municipal de Informações Urbanas – SIURB -, tem como finalidade reunir, gerir, integrar e atualizar o conjunto de informações sobre a Cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo um canal de comunicação eficiente entre os órgãos de forma a subsidiar políticas públicas da Administração Municipal.

Este relatório tem como propósito registrar as atividades realizadas no ano de 2017 no âmbito do Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB, e divulgar o Plano de Trabalho – PAT SIURB 2018, que define diretrizes para as atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 140 do Decreto Nº 38.879, de 02/07/2014.

Art. 14 (...)

Parágrafo único. O Plano de Trabalho previsto no caput deste artigo deverá ser elaborado anualmente, estabelecendo objetivamente as atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê Gestor e pelo Sistema Municipal de Informações Urbanas. (ver decreto - Anexo 3).

A elaboração deste Plano de Trabalho, conta com a colaboração de todos os órgãos que compõem o SIURB, através do registro das atividades realizadas e na construção de agendas para 2018. Aprovado pelo Comitê Gestor, este relatório é uma forma de comunicação e registro oficiais, permitindo o conhecimento e a troca entre seus integrantes e sua consequente divulgação pública.

2. INTRODUÇÃO

Em 2017, dando continuidade às ações desenvolvidas do ano anterior, e face a reestruturação ocorrida na mudança de gestão, o foco principal de atuação do IPP foi publicar um novo Decreto que restabelecesse uma nova configuração segundo a estrutura organizacional determinada pela atual gestão – 2017/2020. “DECRETO RIO Nº 43207 DE 19 DE MAIO DE 2017”

Com vistas ao acompanhamento dos trabalhos, orientação ou redirecionamento quando necessário, o IPP como coordenador do SIURB, organizou as reuniões setoriais, inter-setoriais, e conduziu as reuniões do Comitê Gestor e as Ordinárias com todos os representantes e técnicos dos órgãos, em cumprimento às diretrizes do SIURB.

Solicitou a indicação de todos os representantes já atuantes e a indicação de novos setores que se agregaram ao longo do Ano.

Passamos assim a ter 53 órgãos envolvidos no processo sendo que agora contamos com a participação dos seguintes órgãos externos:

- INEA, Instituto Estadual do Ambiente - RJ;
- PNT, Parque Nacional da Tijuca – ICMBIO;
- IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - RJ
- SPA- União, Superintendência de Patrimônio da União- RJ

Com foco principal na reformulação do Portal de Informações, ARMAZÉM DE DADOS, foi realizado a implantação do novo Portal Data.Rio, bem como a construção do novo Portal SIURB , para atuação e produção dos técnicos da Prefeitura. Este Portal encontra-se em fase final de implementação, esta ocorrendo ao longo do início de 2018.

O Plano de Trabalho PAT 2018, formulado em conjunto com os órgãos através da identificação de programas e projetos concluídos, em curso ou programados e com dados passíveis de serem transportados para o sistema, a curto e médio prazos, respeita a autonomia dos diferentes setores ao permitir que estes armazenem, façam sua gestão e compartilhem estas informações.

A seguir, serão descritas as atividades realizadas em 2017, em seu trabalho de aprimoramento das bases de dados, de atendimento às demandas e uma avaliação de uso do SIURB e as ações programadas para o “PAT 2018”, formulado pela Coordenação do SIURB, garantidas as premissas estabelecidas pelos órgãos que integram o Sistema, em suas “Agendas Setoriais Propostas”.

3. EVENTOS REALIZADOS EM 2017

3.I - Reuniões

Durante o ano de 2017 o IPP promoveu reuniões setoriais e intersetoriais com os órgãos que integram o Sistema, considerando as 2 Reuniões do Comitê Gestor e 3 Reuniões Ordinárias totalizaram 112 Reuniões.

AGENDA DE REUNIÕES - SIURB 2016					
MESES	SETORIAL	INTERSETORIAL	PALESTRA/ TREINAMENTO	ORDINÁRIA	COMITÊ GESTOR
janeiro					
fevereiro	3	1			
março	15		2		
abril	7				
maio	5				
junho	3				
julho	12		3	1	1
agosto	29	2			
setembro	5	1			
outubro	9		2	1	1
novembro	3			1	
dezembro	3		2		
TOTAIS	94	4	9	3	2

3.II - Treinamento

A capacitação do corpo técnico para uso de plataformas GIS foi continuada em 2017, como uma das iniciativas para a plena integração dos Órgãos ao processo tecnológico de construção do sistema e das aplicações do SIURB. Cursos de ArcGis Desktop – Módulos 1 e 2 e capacitação em oficinas de técnicos no uso do ARCGis On Line, Collector e Survey, dos setores que integram o SIURB.

A Empresa responsável pela implementação do DataRio, ministrou cursos de aperfeiçoamento no uso de ferramentas de administração dos ambientes ArcGis.

Seis técnicos do IPP participaram de cursos de administração do GisServer e JavaScript.

No processo de Migração do ambiente para o Portal For ArcGis, foi ministrado ao corpo técnico do IPP, o processo de uso e manutenção da nova plataforma do SIURB

Ao longo de 2018, serão ministrados cursos para os representantes e técnicos envolvidos no SIURB

3.III - Oficinas

Dando continuidade às oficinas realizadas pelo IPP, visando transmitir conhecimento em Plataforma ArcGis Online aos técnicos dos diversos órgãos que integram o SIURB, foram realizadas cerca de 10 oficinas em 2016, dentre outros órgãos com o IRPH, subel, CVL-SUBEL; CVL-SUBPD e SMC.

Nestas Oficinas, WebMaps e Aplicações foram iniciadas e estão sendo desenvolvidas pelos órgãos com apoio do IPP.

A seguir indicamos algumas das oficinas realizadas por órgão:

- IRPH - está desenvolvendo um aplicativo seguindo os padrões de divulgação do IPP, sobre os Bens Tombados;
- CVL- SUBEL, construção de uma solução para a questão do cadastramento de alunos nas Vilas Olímpicas;
- SMC – em conjunto com a coordenação de comunicação em soluções para a divulgação das ações da SMC (Story Maps) e com o CCPC em soluções para o cadastramento dos produtores culturais no edital de fomento do ISS.

3.IV – Seminários, Workshops e Palestras

Seminários

- *Esri User Conference - San Diego – Califórnia, EUA (06/2017)*

Representante da Prefeitura o Sr Ricardo Bandeira, da RioÁguas participou do evento apresentando seu trabalho “Unidade na Diversidade: ArcGIS JavaScript API como Ferramenta de Integração” e fez parte do grupo “Smart Enterprise Urban Planning Strategies”.

“Integrar os processos de uma prefeitura inteira não é um tarefa fácil. A tomada de decisões requer informações atualizadas e de forma ágil e rápida. Os Web Maps são um grande recurso para visualização e validação de dados espaciais. A palestra apresenta uma proposta de integração, análise e armazenamento das informações das obras de infraestrutura e projetos na cidade do Rio de Janeiro usando ArcGIS JavaScript API.”

Workshops

- **Convênio IPP/ NASA (14-17/11/2016):**

O IPP deu sequência ao seu papel de Coordenador da parceria entre a PCRJ e a agência espacial norte americana. No ano de 2017 mantivemos uma rotina mensal de conference calls e fomos convidados a participar do evento GEO Week 2017, o maior do mundo na área de Observações da Terra, que aconteceu durante o mês de Outubro em Washington DC. A cidade também é onde se localiza a sede da NASA, o que permitiu a realização de uma série de reuniões presenciais que trouxeram grandes avanços à parceria.

Palestras

- **Ambiente SIURB**
 - Em julho ocorreu em 2 dias com dois turnos cada, um Ciclo de Palestras aos Representantes dos Órgãos sobre o uso do Ambiente do SIURB, no AGOL, ARCGis Online e Portal, apresentado por Marco Medeiros- Técnico Advisor IMAGEM;
 - Em dezembro o IPP realizou mais um ciclo de palestras do SIURB com o intuito de ampliar o conhecimento dos técnicos de diversos órgãos da Prefeitura. Durante o treinamento,

apresentou-se o processo de implantação do portal SIURB, novo ambiente corporativo de trabalho que agora incorpora também os dados da plataforma ArcGis Online. O objetivo do encontro foi explicar as diferenças iniciais entre as duas plataformas e esclarecer dúvidas dos participantes presentes.

- **Encontro de Administração Municipal de Precisão - UERJ jul/17)**

O IPP apresentou no encontro Administração Municipal de Precisão, ocorrido no dia 05 de julho de 2017, a palestra “Consolidação dos Catálogos de Informações Geodésicas para o Município e Região Metropolitana” pelo eng. Luiz Coelho, do IPP.

A temática da palestra foi apresentar o aplicativo de consolidação de pontos geodésicos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, oriundos de diversas fontes (IGGE, IPP e agências estaduais), com vistas a consolidar de forma intuitiva a organização espacial dos mesmos, provendo aos usuários uma ferramenta interativa e colaborativa para acesso a tais informações, ainda necessárias nos dias de hoje para levantamentos topográficos e geodésicos.

4. GESTÃO INSTITUCIONAL

Cabe aos diversos setores que integram o SIURB gerar, manter, compartilhar e ampliar as Bases de Dados pertinentes às suas temáticas. Compõe hoje o Catálogo de Bases do SIURB, um conjunto de Bases, que tratam de temas pertinentes ao Planejamento Urbano da Cidade, como USO DO SOLO, TRANSPORTE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, dentre outros.

Como coordenador do SIURB, é de atribuição do IPP a gestão do armazenamento, controle e divulgação para o público externo, garantindo e respeitando orientações de sigilo e transparência, conforme determinado pelas normas legais e por cada setor da Prefeitura que integra o Sistema.

Ao longo do ano de 2017, com vistas ao aprimoramento do Sistema no que se refere à articulação e desempenho dos diversos interlocutores e manutenção das Bases, o IPP teve como principal ação:

- **Implementação do Projeto do Novo Armazém – DATA.Rio**

Em outubro de 2016 é lançado o novo Portal de Informações da Prefeitura, o DATARio, versão que substitui o Armazém de Dados como plataforma de disseminação de informações.

Esta implementação está pautada na prestação de consultoria e serviços de atualização do Sistema Armazém de Dados - SIURB, englobando:

- Serviços técnicos especializados de construção do novo Portal Armazém de Dados e da Plataforma de Colaboração do SIURB;
- Consolidação e ajustes em bases de dados;
- Carga de dados com construção de transformadores de dados a serem publicados no Portal e Suporte técnico e operação assistida, além de serviços de treinamento.

A Empresa contratada vem atuando na prestação de consultoria e execução de serviços continuados (presenciais e não presenciais) na área de tecnologia da informação que compreendem os seguintes itens:

- Detalhamento de especificação, configuração, customização, implantação e manutenção do Novo Armazém de Dados e da Plataforma de Colaboração do SIURB; *Realizado*
- Migração e editoração de conteúdo para o Novo Armazém de Dados; *Em andamento*
- Customização de novas aplicações e template de web app builder customizado para o Portal de colaboração do SIURB; *Parcial*
- Criação de área de widgets customizados para o Operations Dashboards; *Parcial*
- Customização de ambiente de desenvolvimento utilizando o APP Studio, versão Standard; *A realizar*
- Customização de ambiente em ArcGis Desktop para edição direta nas bases de dados; *Parcial*
- Customização de modelo corporativo para uso no City Engine; *A realizar*
- Consolidação e ajustes em bases de dados (Base cartográfica e Cadastro técnico); *Parcial*
- Operação assistida; e treinamento. *Em andamento*

5. APRIMORAMENTO DA BASE CORPORATIVA DE INFORMAÇÕES SOBRE A CIDADE

5.I - Bases de Dados

Em um processo contínuo de estruturação, modelagem e liberação de acesso às Bases de Dados para os órgãos de origem, assim como para os demais, o SIURB encerra o ano de 2017 contando com a participação de 53 órgãos, oficialmente envolvidos com o envio de informação para o ambiente corporativo, compondo acervo que abrange:

- 49 bancos de dados estruturados, (12 novos) contando 394 Tabelas (179 novas) e 676 Features (133 novos);
- 190 Layers
- 177 Serviços de Mapas. (71 novos)

5.II - Demandas

Ao Longo de 2017 as demandas dos órgãos atendidas pelo IPP, fizeram parte do cotidiano de trabalho. Neste período tivemos a publicação de diversos Mapas Digitais. Descrevemos alguns destes a seguir:

- **RIOTUR** – Apoio para elaboração de novo mapa turístico da Cidade, fornecendo as bases de dados e conceitos relativos as bases cartográficas a serem usadas.

Foram utilizadas as camadas de Favela, logradouros, bens de interesse turístico, rede viária dentre outras.

- **SMC** – Apresentação padrão de aplicação, com o desenvolvimento de aplicações para a divulgação das ações da SMC (Story Maps) e com o CCPC em soluções para o cadastramento dos produtores culturais no edital de fomento do ISS.
- **SUBEL** – Apresentação padrão de aplicação, com o desenvolvimento de aplicação para uma solução para a questão do cadastramento de alunos nas Vilas Olímpicas
- **IRPH** – Apresentação padrão de aplicação, com o desenvolvimento de aplicação para uma solução para divulgação dos dados de Bens Tombados

6. PRODUÇÃO ACUMULADA E PLANO DE TRABALHO PAT SIURB 2017

Em **Reuniões Setoriais de Avaliação** realizadas em 2017 com os Órgãos, foram levantadas as produções acumuladas em 2017 e definidas as “**Agendas Setoriais 2017/2018**”. Bases, Aplicativos e Produtos, foram especificados como agendas de trabalho por cada setor, a serem alcançadas ao longo de 2017/2018.

Nota: Foi necessário construir uma agenda para 2017 e 2018, face ao retardo dos trabalhos com os representantes do SIURB, dada a demora na publicação do novo decreto e a indicação dos representantes. Ao longo de 2018 estas agendas estarão sendo revistas e ao fim do ano construiremos a agenda 2019.

O Plano Anual de Trabalho para 2018 contempla em sua essência as principais características destas agendas setoriais. (Ver **Anexo 1**).

Apresentamos a seguir o Plano Anual de Trabalho – **PAT SIURB 2018** com a seguinte Agenda:

- I – Promover o 2º Seminário de Informações do SIURB, em 3 dias de atividades;
- II – Implementar o SIURB Lab e manter o treinamento contínuo através de Cursos UERJ/LabGis;
- III – Ampliar a participação de Técnicos dos diversos órgãos e ampliar o universo de dados incorporados ao SIURB.

MESES	MESES		
	MESES	MESES	MESES
março		1	1
junho		1	1
setembro		1	1
outubro	20		
novembro	20		
dezembro	15	1	1

7 RECOMENDAÇÕES COMITÊ GESTOR

- Implementar a Resolução Conjunta, proposta no **Anexo 3**, conforme preceitua o DECRETO RIO Nº 43207 DE 19 DE MAIO DE 2017

8 DIVULGAÇÕES EM MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS

Ao longo de 2017 cumprindo determinação do Decreto que cria o SIURB, fomentamos a divulgação do SIURB através de diversos materiais divulgados nas mídias impressas, digitais.

No **Anexo 2** temos a reprodução das matérias produzidas ao longo de 2017.

ANEXO 1

AGENDA SETORIAL | 2017/2018

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO SMUIH	Treinamento de técnicos para manutenção das bases de dados por cada coordenadoria da SUBU (antiga SMU).	
		Manutenção do Cadastro Único de Imóveis (Base de dados Intersetorial: SMU, Defesa Civil, IRPH e SMHC).	
		Levantamento de imóveis privados para construção do cadastro de vazios urbanos edificados (Dados secundários da Light sobre consumo de energia).	
		Criação de plataforma de indicadores disponível no SIURB para avaliação e monitoramento.	
		Georreferenciamento de lotes das áreas doadas de PALs (Base Intersetorial: SMU-SMF/Patrimônio).	
		Criação de CL (Código de Logradouro) e informação de reconhecimento de praças (Base de dados Intersetorial: SMU-FPJ).	
		Desenvolvimento de metodologia única para coleta de informação com mobile para as vistorias de campo da SMU.	
		Georreferenciamento dos polígonos de lotes de PAL (novos e passivo) para identificação de área, testada, etc.	
		Parceria com cartórios de RGI para localização dos imóveis.	
		Desenvolvimento de aplicação para os POUÇOS.	
		Desenvolvimento de aplicação com bases disponíveis para SMU.	
		Inserção no SIURB das bases da legislação de Uso do Solo (legislação Bairro a Bairro).	
		Sincronização das Bases de Áreas de Especial Interesse Social - AEIS da SUBU e SUBH (Base única de AEIS).	
		Integração das bases de bens tombados da SMU e IRPH.	
		Sincronização do SISLIC com GEOSISLIC (atualizado).	
	SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO SMUIH	SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SUBH (antiga SMHC)	Elaboração de metodologia e aplicação de remodelagem dos módulos de Fomento e Produção Habitacional do Aplicativo SMHC com vistas à uniformização e compatibilização de dados.
			Montagem de base de dados e inclusão no Aplicativo SMHC do módulo Fomento Morar Carioca, bem como Terras e Reassentamento.
			Inclusão das informações do Programa Morar sem Risco no módulo Produção Habitacional do aplicativo SMHC.
			Desenvolvimento e inclusão do módulo de Regularização Urbanística e Fundiária no aplicativo SMHC.
			Análise referente ao SIHAB para verificação quanto a possível compatibilidade com uma base de dados do ArcGis.
			Montagem de base de dados referente a Terras e Reassentamento com a inclusão no aplicativo SMUIH/SUBH módulo Fomento.
			Elaboração de metodologia para inclusão na base dos logradouros de favelas objeto de urbanização pelo Programa Morar Carioca (desenvolvimento de um App que auxilie nesse processo).
			Definição do escopo de utilização para o ArcGis Online Mobile.
			Inclusão de informações do PROAP 3.
			AEIS – discutir e comparar as bases SUBH e SUBU.
	UBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SUBI (antiga SMO)	SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO SMUIH	Manutenção dos dados do programa Bairro Maravilha - polígonos e logradouros executados
			Criação de base intersetorial com o banco de levantamentos topográficos executados para subsidiar projetos e obras de engenharia.
			Desenvolvimento de Dashboard para acompanhamento do Bairro Maravilha.
	INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE IRPH	SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO SMUIH	Manutenção e atualização das bases existentes: a) APACs; b) Bens Preservados; c) Bens Tombados (incluir os CLNPs), d) Projetos de Requalificação Urbana, e) Paradas Cariocas.
			Criação de base de dados para Mapeamento do Monitoramento dos Projetos e Pesquisas Arqueológicas na Cidade - Sítios Arqueológicos e acervos
			Desenvolvimento de Map Journal de APACs.

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO SMUIH	Manutenção das bases de capeamento e recapeamento e alimentação das mesmas junto à base do SGPU (Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos).
		Manutenção das bases de Rotas Acessíveis e Rampas.
		Criação da Base de Monumentos e Chafarizes.
		Criação da Base de Cemitérios e Funerárias.
		Inclusão na base de praças das informações do antigo projeto "Sou + Minha Comunidade" e das praças revitalizadas no decorrer de 2017.
		Criação de Base com informações do "Plano Olímpico de recapeamento".
		Desenvolvimento da base de dados para o projeto piloto de monitoramento da qualidade da pavimentação do SGPU (Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos) para a 21ª Gerência de Conservação.
		Mapeamento dos resultados do Índice de Percepção de Conservação - IPC
		Mapeamento da base do Projeto de Revitalização e Implantação de Rampas.
		Ampliação do treinamento para os técnicos da SECONSERVA.
		Treinamento da equipe das usinas para capacitação do acesso às bases de dados e informação dos trechos de logradouro recapeados.
		Integração do inventário da SECONSERMA ao Cadastro de Praças da FPJ, SMF (Patrimônio), e Comlurb
		Retomada do sistema GEOVIAS (Base Intersectorial construída com a colaboração de Concessionárias).
		COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE CGMA (ANTIGA SMAC)
	Mapeamento de Árvores protegidas (tombadas e imunes ao corte).	
	Mapeamento das Áreas de preservação permanente.	
	Desenvolvimento de Map Journal para os Parques Naturais.	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES SMTR	Manutenção das bases existentes: a) BRT; b) Dados Cadastrais dos Consórcios; c) Terminais; d) Garagens.
		Criação de base Abrigos dos Pontos de Ônibus (SMTR/SECONSERVA)
		Carregamento da base dos Corredores BRS - pontos selecionados
		Inclusão da informação da Demanda por estação na base dos Corredores BRT
		Criação da base das Vans - STPL.
		Criação da base dos STPC - local nas áreas informais (CABRITINHO).
		Mapeamento dos pontos fixos de taxi.
		Mapeamento das vagas de Estacionamento Públicas (SMTR/CASA CIVIL) - informações do RioRotativo
		Implantação de rotina de atualização de Cadastro Pontos & linhas de ônibus através da RIONIBUS - GTFS
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SME	Manutenção das bases existentes de Unidades Escolares e outras unidades administrativas da SME.
		Georreferenciamento das matrículas (dados alunos inscritos)
		Mapeamento dos terrenos das escolas (escolas em construção e concluídas)
		Georreferenciamento dos terrenos listados nos bancos de dados das CREs (Coordenadoria de Infraestrutura)
		Aplicativo de acompanhamento da implantação do Turno Único
		Criar Banco das Bases por MATRÍCULA
		Incluir na base de escolas a informação de mudança de DESIGNAÇÃO DAS ESCOLAS
Criação de banco de dados das escolas ATIVAS e INATIVAS		

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA DE SAÚDE SMS	SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA
		Manutenção do banco de dados da base de Unidades de saúde.
		Criação de base de polígonos de atuação das equipes.
		Remodelagem do aplicativo "Onde Ser Atendido"
		Mapeamento da Dengue
		Incorporação de dados sobre zoonoses.
		Desenvolvimento de Map Journal (Vigilância Sanitária, Vigilância em saúde, Atenção Primária)
		Elaboração de indicadores e desenvolvimento de mapas e aplicativos
		SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL SUBDEC (antiga Defesa Civil)
		Manutenção das bases existentes: a) Sistema de Alerta e Alarme Comunitário; b) Programa de Recuperação de Imóveis Centro Para Todos - CPT (Base Intersectorial: IRPH, SMU, SMH)
		Mapeamento de Emergências e Grandes Acidentes
		Treinamento dos ACS's nas Clínicas da Família
		Criação de Base das Ocorrências: SISDC integrado ao 1746
		Mapeamento da Área de atuação das gerências e sedes
	Criação de base de dados referente aos acionamentos e simulados das sirenes	
Desenvolvimento de Base de dados da Defesa Civil nas Escolas		
Criação de base de dados com o mapeamento das vistorias realizadas (com anexos)		
Construção de aplicativo "mobile" Collector para mapeamento dos pontos de interdições da Diretoria de Operações		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SMASDH (antiga SMDS)	Desenvolvimento de aplicativo Mobile para temáticas variadas: população de rua, mapa de violência contra a mulher, mapeamento das praças - Aquisição pela SMDS com orientação pelo IPP	
Estudo para revisão de delimitação das áreas de abrangência dos CRAS, CREAS e CTs		
Manutenção da base de dados de equipamentos		
SECRETARIA DE CULTURA SMC	Manutenção das bases existentes: a) Equipamentos (localização e atributos); b) Pontos e Pontões de Cultura; c) Ações Locais.	
Revisão dos limites territoriais do Edital de Territórios de Cultura.		
Capacitação técnica para SMC (foco: técnicos das áreas de fomento direto e indireto e equipe licitações e contratos).		
Atualização geral dos dados já lançados, como a substituição do nome do Equipamento Lona Cultural Renato Russo por Areninha Cultural Renato Russo		
Construção da base geográfica do fomento indireto (ISS) - integração do sistema de captação de dados de público e atividade dos equipamentos culturais nas bases de equipamentos		
Migração de dados dos sistemas de controle de bilheteria de equipamentos culturais		
Desenvolvimento de aplicativo da cultura, contemplando pesquisa/avaliação dos eventos/espétaculos através de qr code (tempo real / interativo).		
Criação de aplicativo (Map Journal) com o Portifólio de equipamentos culturais.		
Criação de aplicativo (Map Journal) com o Portifólio por equipamento cultural.		
Treinamento no LABGIS/UERJ para equipes envolvidas com o SIURB na SMC.		
Migração de dados de projetos, atividades, público, custos e indicadores dos equipamentos culturais.		
SECRETARIA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO SMF/ SPA	Georreferenciamento dos terrenos cadastrados no IPTU associados ao CLNP (Código de Logradouro + Numero de Porta)	
Manutenção da base de Próprios Municipais.		
Revisão da restrição de acesso aos órgãos que integram o SIURB à base de Próprios Municipais.		

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA SEOP	Georreferenciamento de alvarás.	
		Georreferenciamento do Banco da Guarda Municipal.	
		Criação de banco de dados do Índice de Percepção de Desordem - IPD.	
		Mapeamento do Registro de Operações da SUBOP em atividades repressivas.	
		Georreferenciamento de Ambulantes.	
		Georreferenciamento de bancas de jornal - publicidade.	
		Buffer das escolas municipais em cruzamento com bares.	
	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL SUBPG	Apoio no desenvolvimento dos sistemas de planejamento, garantindo a sua compatibilização com o SIURB	
		Manutenção das bases da "Carteira de Projetos".	
		Construção de aplicativo para visualização dos Projetos do Plano Estratégico.	
		Desenvolver uma aplicação vinculada ao Projeto Espaço Urbano Completo;	
		1746	Implantação da Aplicação do 1746 no SIURB.
			Desenvolvimento de aplicativo para permitir acesso aos órgãos e superintendências regionais para elaboração de análises e construção de visões específicas para seus interesses, de forma direta e independente.
			Desenvolvimento de aplicação que permita que a equipe 1746/CVL possa gerar planos de ações em conjunto com os órgãos.
			Construção do conteúdo que ficará visível ao público no site do SIURB.
			Construção do banco de dados referente à satisfação do usuário e implementar formas de divulgação no site do SIURB.
			Aprimoramento da base de logradouros disponível no 1746 para diminuir o número de cidadãos que não conseguem abrir chamado por não encontrarem sua rua no mapa ou na base.
	Avaliação e construção de aplicação mobile que permita ao usuário solicitante do 1746, visualizar em seu entorno geográfico as solicitações de mesmo tipo e o status das mesmas.		
	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER SUBEL (antiga SMEL)	Atualização e manutenção das bases: Vilas Olímpicas e Rio em Forma.	
		Criação de aplicativo (Map Journal) para as Vilas Olímpicas (aba olímpica). Habilitar os gestores dos equipamentos de Esporte e Lazer para que possam atualizar os formulários (tabelas) de gestão in loco, via plataforma online.	
	SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SUBPD (antiga SMPD)	Apoio a visitas técnicas de Acessibilidade em Vias Públicas.	
Apoio a visitas técnicas de Acessibilidade em Edificações.			
Empresas parceiras da Pessoa com Deficiência, inserção geográfica das empresas parceiras - Inclusão da Pessoa com Deficiência no mundo do trabalho			
Áreas de Traffic Calming - Identificação de Pontos de grande fluxo de Pessoas com Deficiência para instalação de medidas para acalmar o tráfego.			
Abordagem de Equipes de Integração - Inserção no mapa de área atendida pelas equipes de integração.			
Identificação de alunos PCD - Rastrear a criança com Deficiência, acompanhamento as mudanças de unidade escolar.			
SUBPD em números - Descrição de todos os projetos e programas da SUBPD com seus custos, tipo de contrato e localização.			
Gestão de RH - Mapa informativo de funcionário em todas as unidades da subsecretaria.			
Ações SUBPD - Mapa de Ações ofertada ao Público			
Implantação do SYSSUBPD - Ligação On time do Sistema			
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SUBRI/ Superintendências Regionais	Não houve agenda. A construir.		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO SMDEI	Mapeamento do cadastro de Postos de Trabalho.		
	Desenvolvimento da base de Naves do Conhecimento.		
	Desenvolvimento de base de dados com mapeamento das Feiras: Feiras Livres, Feiras de Antiguidades, Feiras de Artesanato, Feiras de Orgânicos e Feiras Extraordinárias de diversas modalidades e temas.		
	Cadastro das propriedades de uso rural.		

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018
AUTARQUIA	GUARDA MUNICIPAL GM-RIO	Mapeamento das Instalações da GMRIO (equipamentos públicos): Unidades Operacionais, Inspetorias, Comando e Academia da Guarda.
		Migração de dados do Talão de Registro de Ocorrências – TRO, referentes às ocorrências alimentadas pela Guarda para aplicativo mobile a ser usado em smart phones.
		Integração do Sistema RIO2 com o SIURB: Localização das Bases do Efetivo em edificações públicas e em viaturas nos logradouros e delimitação das Áreas de Atuação.
		Integração da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico GM-Rio ao SIURB
FUNDAÇÃO	INSTITUTO DAS ÁGUAS RIOÁGUAS	Incorporação do CadLog ao SisArq.
		Atualização da hidrografia da bacia de Sepetiba.
		Padronização dos projetos para integração ao GeoVias.
		Mapeamento das Estações de Monitoramento.
		Desenvolvimento de base para apoio às vistorias (Survey ou Collector).
		Criação de um Cadastro Georreferenciado de Sondagens Geológico/Geotécnicas
		Criação de um Cadastro de Referências de Nível - RN's
		Implementação do Modelo Hidrológico da Cidade do Rio de Janeiro.
		Criação de um padrão de apresentação de projetos e cadastros na DAN
	Criação de Painel de Controle ou similar para suporte à Gestão da Concessão. WebMap Application	
	INSTITUTO DE GEOTÉCNICA GEORIO	Manutenção das bases de dados do mapeamento de risco geotécnico e suscetibilidade a deslizamentos e dos pontos de vistorias.
		Desenvolvimento de aplicativo para os pontos de vistoria
Incorporação da base de dados com informação das ocorrências de deslizamento na cidade de 2011 a 2015		
PARQUES E JARDINS FPJ	Integração à banco de dados de gestão de desastres nacional , tendo como parceiros a CPRM (Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais), a JICA (Agência de Cooperação Técnica Japonesa) e o IPP	
	Manutenção de bases de dados existentes.	
	Revisão da base de praças com integração dos PALs (SMUIH / SUBU), Próprios Municipais (SMF) e avaliação COMLURB.	
	Desenvolvimento do mapeamento do inventário de arborização urbana de São Cristóvão - AP1 (parceria c/ COMLURB) .	
	Mapeamento das Áreas Adotadas.	
EMPRESAS	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO RIOURBÊ	Construção de base Monumentos.
		Desenvolvimento de base de dados do Inventário de mudas plantadas.
		Desenvolvimento de rotinas para atualização de dados no SIURB diretamente dos bancos de dados da empresa;
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO CDURP	Inserção dos Programas: Conservando Escolas, Conservando Hospitais e Plano de Recuperação das Unidades da SME no SIGTEP
		Definição de rotinas de inserção das vistorias de campo na base de Vistorias e Estudos
		Mapemamento dos Empreendimentos (Projetos Privados) na área do Porto Maravilha.
Mapeamento das Obras Públicas executadas na Fase 1 e Fase 2 - Panorama das obras do Porto Maravilha.		
Envio do traçado e base de dados dos logradouros da AEIU do Porto Maravilha para alimentação do CADLOG.		
EMPRESA DE TURISMO RIOTUR	Indicação das linhas de operação na base existente de traçado e estações do Veículo Leve sob Trilhos (VLT).	
	Migração de Informação disponibilizada pela CDURP em AGO "free" para o ambiente corporativo do SIURB.	
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CETRIO	Desenvolvimento do Mapa Turístico.	
	Divulgação do Sistema nos Postos de Informação Turística.	
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CETRIO	Manutenção de bases existentes: a) Fiscalização eletrônica; b) Hierarquia viária; c) Vagas especiais; d) Próprios da CETRio;	
	Desenvolvimento de novas bases de dados: a) Vagas de estacionamento rotativo e novas tecnologias; b) Sinalização vertical de orientação; c) Semáforos; d) IGVOL - Índice geral de volume de tráfego (por equipamento de FE)	

ÓRGÃOS		AGENDA 2017 / 2018
FUNDAÇÃO	COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA COMLURB	Manutenção de base de dados existentes: a) Localização das gerências e gerências adjuntas; b) Dados sobre coleta e tratamento de resíduos sólidos; c) Espaços de lazer no CadPraças; d) Censo arbóreo (ARBORIO); e) Unidades de transferência; f) PDG: Pontos de Descarte Gratuito; g) Papeleiras (Collector); h) Aplicativo do Índice de Padrão de Limpeza (IPL).
		Desenvolvimento de base de dados dos Pontos Críticos de Descarte Irregular de Resíduos.
		Mapeamento das rotas de coleta seletiva.
	COMPANHIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ	Manutenção da base de pontos de iluminação - 120.000 pontos cadastrados.
		Inclusão da RIOLUZ no aplicativo CADLOG para inserção de novos atributos de logradouros e consulta de informação para manutenção e instalação de novos pontos de iluminação pública. Ampliação do número de pontos de iluminação cadastrados.
EMPRESAS	PARQUE NACIONAL DA TIJUCA PNT / ICMBIO	Integração das informações do PNT às informações do SIURB.
		Carregamento de informações nas bases de monumentos e chafarizes (SECONSERMA/SUBEC)
		Carregamento de informação para atender demandas da gestão compartilhada do PARNA-TIJUCA: a) Estado de conservação dos monumentos do PNT; b) Trilhas mapeadas, em especial a Trilha Transcarioca; c) Reassentamento das ocupações do Parque; d) Equipamentos do PNT; e) Visitantes; f) Áreas de incêndio; g) Resgate fauna (atropelamento dentro do PNT); h) Áreas protegidas; i) Infraestrutura do Parque.
	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA	Disponibilização das seguintes bases: a) Faixas Marginais de Proteção (FMPs); b) Inventário Florestal do Estado; c) Unidades de Conservação (UCs); d) Integração das bases de ar e água; e) Fontes de emissão da qualidade do ar; f) Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE); g) Áreas de Preservação Permanente (APPs).
INSTITUTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN	Não houve agenda. A construir	

ANEXO 2

DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS

2.1 Novo decreto do SIURB traz avanços importantes

22/06/2017 12:08:00

O Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) passa por uma reformulação. Com a reestruturação administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, foi necessária a publicação de um novo decreto que se adequasse a essa estrutura. Publicado em maio desse ano, o Decreto nº 43207 complementa o anterior, de julho de 2014, que instituiu a criação do SIURB.

“Nós tínhamos um universo de 32 órgãos participando do SIURB e, com a reestruturação, passamos a contar com 15 secretarias. Isto não significou uma redução do número de representantes dos órgãos e entidades municipais no SIURB, mas houve a necessidade de realizar a recomposição desses representantes”, esclarece Adriano Alem, coordenador de Informações da Cidade. Além disso, com a criação das Superintendências de Supervisão Regional, distribuídas em todas as áreas de planejamento do município, também foi necessário definir a representação de cada um dos 16 superintendentes no SIURB.

O novo decreto trouxe também avanços importantes como a garantia de que os representantes dos órgãos sejam exclusivamente do quadro permanente da Prefeitura ou possuam emprego

público. Isso possibilita uma continuidade técnica de conhecimento de todo o trabalho já realizado. Outra mudança significativa foi a definição de um setor interno ao órgão que será responsável, junto com o representante, por fornecer e manter as informações no SIURB. “Antes, havia apenas uma representação. Agora, nós teremos um representante, um suplente e um setor específico de cada órgão para o envio de informações. É um grande avanço, pois vai otimizar todo o processo”, explica Adriano Alem.

O decreto manteve as reuniões trimestrais ordinárias, realizadas com todos os integrantes e técnicos dos órgãos, e as do Comitê Gestor, formado pelo IPP e pelas secretarias de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação (SMUIH), de Conservação e Meio Ambiente (Seconserma) e de Transportes (SMTR). As reuniões têm como objetivo o acompanhamento dos trabalhos, orientação ou redirecionamento quando necessário.

Coordenado pelo IPP, o Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) tem como finalidade reunir, gerir, integrar e atualizar o conjunto de informações sobre a cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo um canal de comunicação eficiente entre os órgãos municipais.

The screenshot shows the official website of the Prefeitura do Rio de Janeiro. The main navigation bar includes links for A PREFEITURA, TURISMO, CIDADÃO, SERVIDOR, EMPRESA, and OUVIDORIA. The page features a search bar, social media icons, and a weather widget. The central content area displays a news article titled "Novo decreto do SIURB traz avanços importantes" dated 22/06/2017 12:08:00. The article text is as follows:

O Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) passa por uma reformulação. Com a reestruturação administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, foi necessária a publicação de um novo decreto que se adequasse a essa estrutura. Publicado em maio desse ano, o Decreto nº 43207 complementa o anterior, de julho de 2014, que instituiu a criação do SIURB.

“Nós tínhamos um universo de 32 órgãos participando do SIURB e, com a reestruturação, passamos a contar com 15 secretarias. Isto não significou uma redução do número de representantes dos órgãos e entidades municipais no SIURB, mas houve a necessidade de realizar a recomposição desses representantes”, esclarece Adriano Alem, coordenador de Informações da Cidade. Além disso, com a criação das Superintendências de Supervisão Regional, distribuídas em todas as áreas de planejamento do município, também foi necessário definir a representação de cada um dos 16 superintendentes no SIURB.

O novo decreto trouxe também avanços importantes como a garantia de que os representantes dos órgãos sejam exclusivamente do quadro permanente da Prefeitura ou possuam emprego público. Isso possibilita uma continuidade técnica de conhecimento de todo o trabalho já realizado. Outra mudança significativa foi a definição de um setor interno ao órgão que será responsável, junto com o representante, por fornecer e manter as informações no SIURB. “Antes, havia apenas uma representação. Agora, nós teremos um representante, um suplente e um setor específico de cada órgão para o envio de informações. É um grande avanço, pois vai otimizar todo o processo”, explica Adriano Alem.

O decreto manteve as reuniões trimestrais ordinárias, realizadas com todos os integrantes e técnicos dos órgãos, e as do Comitê Gestor, formado pelo IPP e pelas secretarias de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação (SMUIH), de Conservação e Meio Ambiente (Seconserma) e de Transportes (SMTR). As reuniões têm como objetivo o acompanhamento dos trabalhos, orientação ou redirecionamento quando necessário.

Coordenado pelo IPP, o Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) tem como finalidade reunir, gerir, integrar e atualizar o conjunto de informações sobre a cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo um canal de comunicação eficiente entre os órgãos municipais.

The right sidebar of the website contains various utility links such as "Informações sobre o Rio", "DATARIO", "LIVRARIA DO IPP", and "APLICATIVOS". The footer includes the site's privacy policy, map, accessibility, and press area information.

publicado na página: <http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/exibeconteudo?id=7112414>

2.2 Sistema de informação integra todos os órgãos da prefeitura

07/07/2017 18:25:00

The screenshot shows the official website of the Prefeitura do Rio de Janeiro. The main navigation bar includes links for A PREFEITURA, TURISMO, CIDADÃO, SERVIDOR, EMPRESA, and OUVIDORIA. The page title is "Sistema de informação integra todos os órgãos da prefeitura" with a timestamp of "07/07/2017 18:25:00". The main content area features a photograph of three men in a meeting, with text explaining the launch of the SIURB system by the Instituto Pereira Passos (IPP). The text highlights that the system integrates 50 municipal databases and is structured around four pillars: collaboration, autonomy, integration, and scale. A quote from Adriano Alem, IPP director, is included: "Integração é a palavra-chave do sucesso do SIURB. Temos muito a comemorar, mas ainda há muito para avançarmos e o que vai permitir esse progresso é, justamente, a integração. Ela é a principal responsável pelo ganho de escala que otimiza o tempo de trabalho dos órgãos". A sidebar on the right contains various services like "DATARIO", "LIVRARIA DO IPP", and "APLICATIVOS".

publicado na página: <http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/exibeconteudo?id=7153816>

O Instituto Pereira Passos (IPP) apresentou o Sistema de Informações Urbanas (SIURB) para seus novos integrantes, nessa quinta-feira, na sede da prefeitura. Atualmente todos os órgãos da prefeitura estão representados na plataforma, podendo acessar e compartilhar informações essenciais para a melhoria da gestão pública. As superintendências regionais e dois órgãos externos iniciarão sua participação no abastecimento da bases de dados, organizada pelo Instituto Pereira Passos.

A plataforma é estruturada em torno de quatro pilares: colaboração, autonomia, integração e ganho de escala. Cada órgão colabora de forma autônoma fornecendo informações para o sistema, que funciona como um eficiente canal de comunicação para subsidiar políticas públicas do governo municipal.

"Integração é a palavra-chave do sucesso do SIURB. Temos muito a comemorar, mas ainda há muito para avançarmos e o que vai permitir esse progresso é, justamente, a integração. Ela é a principal responsável pelo ganho de escala que otimiza o tempo de trabalho dos órgãos" explica Adriano Alem.

Pioneiro na produção, coleta, análise e publicação de informações municipais, o SIURB usa a inteligência

geográfica como ferramenta de integração e permite compartilhar informações a partir de banco de dados corporativo e dos mapas oficiais da cidade, reunidos no IPP. O sistema conta com mais de 50 bases de informação disponíveis e mantidas pelos técnicos dos próprios órgãos municipais.

"Ao criar o SIURB, a prefeitura do Rio dá um passo importante na construção de uma Comunidade Inteligente, que supõe uma construção e apropriação coletiva do conhecimento", diz o diretor de Informações da Cidade, Luiz Roberto Arueira.

O grande sucesso da política de informações do Siurb é a produção compartilhada, corporativa e transparente. "Precisamos agora dar um salto para ver como usamos esses dados reunidos para o planejamento urbano", conclui Mauro Osorio, presidente do IPP.

Conquistas e novidades

O Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) completou, no último domingo, três anos de atuação. Criado em julho de 2014 pelo Decreto nº 38.879, o

sistema representa um marco na integração de dados sobre a cidade do Rio de Janeiro, criando um eficiente canal de comunicação entre os órgãos para subsidiar políticas públicas do governo municipal.

Ao longo dos três anos de atividades, o SIURB reúne em sua trajetória diversas conquistas e premiações que destacam a importância do sistema na promoção de uma gestão mais eficiente da administração da cidade.

Em 2015, conquistou o segundo lugar na categoria Gestão Pública do Prêmio MundoGEO#Connect Latin America, promovido pela Mundo Geo, empresa líder na América Latina em soluções integradas de mídia e comunicação para o setor de Geomática e Soluções Geoespaciais. O sistema também já ganhou destaque internacional no “Geospatial World Forum 2015”, em Portugal, e no ESRI – User Conference 2016, uma das maiores conferências do mundo em Geotecnologia, em San Diego, nos Estados Unidos.

Em 2016, foi realizado o 1º seminário sobre o Sistema Municipal de Informações Urbanas, que reuniu representantes de diversos órgãos municipais e de empresas voltadas às áreas de pesquisa e tecnologia. Das 23 apresentações realizadas, 19 foram feitas pelos técnicos da prefeitura que trabalham com o SIURB. Durante o evento, o sistema de informação foi foco de um grande fórum de discussão sobre o que tem sido feito e o que ainda pode ser realizado no sentido de reunir, gerir e integrar informações sobre a cidade do Rio de Janeiro.

O ano de 2017 também tem trazido mudanças significativas para o SIURB. Atualmente, o sistema passa por uma reformulação. Com a reestruturação administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, foi necessária a publicação de um novo decreto que se adequasse a essa estrutura. Publicado em maio deste ano, o Decreto nº 43207 complementa o anterior, que regulamentou a criação do SIURB.

O novo decreto trouxe avanços como a garantia de que os representantes dos órgãos sejam exclusivamente do quadro permanente da Prefeitura ou possuam emprego público. Isso possibilita a continuidade técnica de todo o trabalho já realizado. Além disso, com a criação das Superintendências de Supervisão Regional, foi necessário, também, definir a representação de cada um dos 16 superintendentes no SIURB. Outra mudança significativa foi a definição de um setor interno de cada órgão que será responsável por fornecer e manter as informações na base de dados.

O decreto manteve as reuniões trimestrais ordinárias, realizadas com todos os integrantes e técnicos dos órgãos, e as do Comitê Gestor, formado pelo IPP e pelas secretarias de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação (SMUIH), de Conservação e Meio Ambiente (Seconserma) e de Transportes (SMTR). As reuniões têm como objetivo o acompanhamento dos trabalhos, orientação ou redirecionamento quando necessário.



da esquerda para direita: Adriano Alem, Luiz Roberto Arueira e Mauro Osorio

2.3 No Facebook

<https://www.facebook.com/ipprio/posts/1618224174909956>
07/12/2017



▲ O IPP realizou mais um treinamento do SIURB com o intuito de ampliar o conhecimento dos técnicos de diversos órgãos da Prefeitura. O encontro, que teve início ontem, contou com a orientação do Coordenador do SIURB, Adriano Alem, e da consultora da Imagem, Rose Mariano. Durante o treinamento, os dois apresentaram a implantação do portal SIURB, novo ambiente corporativo de trabalho que agora incorpora também os dados da plataforma ArcGis Online.

O objetivo do encontro foi explicar as diferenças iniciais entre as duas plataformas e esclarecer dúvidas dos participantes presentes.

<https://www.facebook.com/ipprio/posts/1494644337267941>
19/07/2017



▲ Acontece agora no auditório do IPP, mais um treinamento sobre o Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB).

O objetivo é ampliar o conhecimento dos técnicos sobre os recursos da ferramenta ArcGis On-Line, além de capacitá-los para a produção e disseminação de informações na plataforma do SIURB.

Reunião ordinária do SIURB no auditório do CASS



◀ O IPP promoveu em 6 de julho a primeira Reunião Ordinária deste ano do Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB). No evento, realizado no auditório do CASS, o presidente do IPP, Mauro Osorio, deu as boas vindas aos novos representantes que irão integrar o SIURB.

Luiz Roberto Arueira, diretor de Informações da Cidade, apresentou a nova plataforma do Armazém de Dados, portal pioneiro na transparência e disseminação de dados sobre a cidade do Rio. As próximas reuniões do SIURB também foram pauta no encontro. Adriano Alem, coordenador de Informações da Cidade, falou sobre a nova agenda para 2017.

3. Notas no site do IPP - DATARIO

3.1- Rio de Janeiro ganha novo portal de informações

<http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/exibeconteudo?id=7437398>



A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro lança hoje, por meio do Instituto Pereira Passos (IPP), uma nova versão do Armazém de Dados, o portal de dados e informações sobre a Cidade do Rio de Janeiro. Além de ganhar uma roupagem nova, o portal também irá mudar de nome: DATA.Rio. Uma plataforma moderna, ágil e interativa.

A iniciativa faz parte do esforço de organização de um modelo de planejamento integrado e gestão da informação na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com base na regulamentação do Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB), em 2014. O SIURB é um conceito estratégico que prevê maior integração entre os diferentes órgãos da Prefeitura, visando o aperfeiçoamento da produção de dados e informações sobre a cidade.

Com mais de 2 mil arquivos constantemente atualizados pela equipe técnica da prefeitura, o novo portal DATA.Rio é uma importante fonte aberta de informações para todos aqueles interessados em saber mais sobre a Cidade do Rio de Janeiro. Disponibiliza dados confiáveis para jornalistas, pesquisadores e estudantes de todo o País – e até mesmo estrangeiros. As informações são distribuídas em cerca de 1.000 tabelas e 200 mapas, tendo alcançado já milhares de acesso. Ao todo, desde que se chamava Armazém de Dados, o DATA.Rio tem recebido cerca de 5 mil visitas por mês e já possui mais de 4 mil usuários cadastrados.

3.2- Novo sistema de informação para gestão faz do Rio de Janeiro uma cidade mais inteligente

<http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/exibeconteudo?id=7443032>



A Prefeitura do Rio de Janeiro lançou hoje, no Palácio da Cidade, um novo portal de dados e informações sobre a cidade, chamado DATA.Rio. A plataforma, gerenciada pelo Instituto Pereira Passos (IPP), é uma nova versão do Armazém de Dados, que há 16 anos

vem sendo uma referência nacional e internacional para todos aqueles que buscam um conhecimento mais aprofundado sobre o Rio de Janeiro: gestores, pesquisadores, jornalistas e público em geral.

“A cidade sempre teve a necessidade de conhecer seus próprios dados. Agora o IPP coloca essas informações à disposição de toda a comunidade de uma forma inteligente e objetiva”, disse o vice o prefeito do Rio, Fernando MacDowell.

Mauro Osorio, presidente do Instituto Pereira Passos, sublinha a importância do aprimoramento da organização de dados e indicadores sobre a cidade, promovida pelo novo portal. “Ela é fundamental no desenho de estratégias, na definição de prioridades e na busca de qualidade para as políticas públicas”, explica.

Além de incorporar o vasto acervo de conteúdos do antigo Armazém de Dados (mapas, tabelas, estudos e aplicações SIG WEB), o Data.Rio reúne o que tem de mais avançado em termos de tecnologia de busca, possibilitando um acesso à informação mais ágil e



interativo. Esse acesso tanto pode ser à informação já consolidada, isto é, a informação obtida a partir do cruzamento de dados, como àquela diretamente extraída das bases de dados.

A nova estrutura do portal é baseada em conceitos como transparência, dados abertos e plataformas participativas, fundamentais para a concepção de cidades inteligentes.

“Não necessitávamos apenas de uma nova interface para o Armazém, mas de uma nova e estruturada forma de produzir e disseminar informações sobre a cidade, baseada na produção cooperativa e compartilhada”, destaca Luiz Roberto Arueira, Coordenador Técnico de Informações da Cidade do IPP.

O DATA.Rio integra um novo modelo de planejamento e gestão da informação da Prefeitura, que teve sua pedra fundamental lançada em 2014, com a regulamentação do Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB). Desde então, o SIURB passou a ser um canal de informação entre os diferentes órgãos da Prefeitura, fomentando a integração entre eles para o aperfeiçoamento da produção de dados e informações sobre a cidade.

O novo portal pode ser acessado no link: www.data.rio



4. Notas do FACEBOOK

<https://www.facebook.com/ipprio/photos/a.199068296825558.48881.190711350994586/157951225447815/?type=3>



A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio do Instituto Pereira Passos (IPP), lança hoje uma nova versão do Armazém de Dados, o portal de dados e informações sobre a Cidade do Rio de Janeiro. Além de ganhar uma roupagem nova, o portal também irá mudar de nome: DATA.Rio. Uma plataforma moderna, ágil e interativa.

Com mais de 2 mil arquivos constantemente atualizados pela equipe técnica da prefeitura, o novo portal DATA.Rio é uma importante fonte aberta de informações para todos aqueles interessados em saber mais sobre a Cidade do Rio de Janeiro. Disponibiliza dados confiáveis para jornalistas, pesquisadores e estudantes de todo o País – e até mesmo estrangeiros.

Acesse: www.data.rio

<https://www.facebook.com/ipprio/videos/1579851832080524/>



Instituto Pereira Passos - IPP

Curtir Comentar Compartilhar

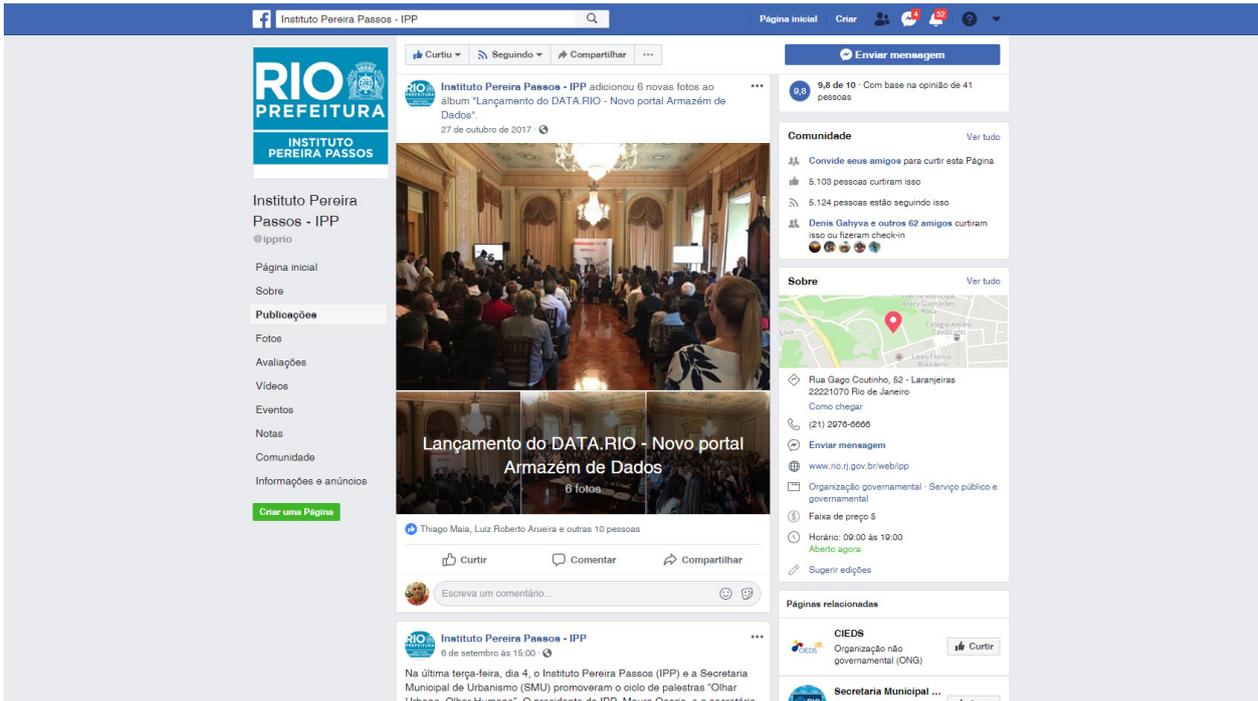
O Data.Rio, novo portal de dados e informações da cidade, está oficialmente no ar! A plataforma, gerenciada pelo IPP, é uma nova versão do Armazém de Dados e está agora mais moderna, ágil e interativa.

O Data.Rio reúne mais de 2 mil arquivos, que são constantemente atualizados pela equipe técnica do

IPP, além de ser uma referência para pesquisadores, jornalistas, gestores e todos aqueles interessados em conhecer mais sobre a cidade. Ficou curioso?

Então clica aqui e fique por dentro de todas as inovações da plataforma!

https://www.facebook.com/ipprio/posts/1580700598662314



Lançamento do DATA.RIO –
Novo portal Armazém de Dados



ANEXO 3

DECRETO DE CRIAÇÃO DO SIURB

DECRETO DE ALTERAÇÃO DO SIURB

MINUTA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONJUNTA

DECRETO Nº 38.879 DE 2 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Informações Urbanas de que trata a Lei Complementar 111, de 01 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 315 e 316 do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro que instituí o Sistema Municipal de Informações Urbanas e determina que o Poder Executivo defina sua constituição;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Informações Urbanas, consiste em um instrumento de articulação intersetorial entre políticas públicas relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.689 de 01 de dezembro de 1998, compete ao IPP prover e integrar as atividades do Sistema de Informações Geográficas, Cartográficas, Monográficas e Dados Estatísticos da Cidade;

CONSIDERANDO que a regulamentação do Sistema Municipal de Informações Urbanas apresenta-se como uma oportunidade para que se construa um sistema integrado de dados municipais de natureza física, e forma alfanumérica e gráfica, de maneira a dar suporte às ações de planejamento, tributação, assim como às demais políticas setoriais (educação, transporte, obras, saúde, saneamento, cultura, turismo etc.), capazes de consolidar o maior controle do planejamento e de aprimorar a qualidade da gestão urbana com bases científicas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização das informações geradas no âmbito das políticas públicas setoriais, visando à atualização, manutenção e disseminação permanentes das mesmas;

CONSIDERANDO o grande volume de informações coletadas e produzidas de forma dispersa em diferentes setores da administração municipal;

CONSIDERANDO o risco de duplicidade e/ou da não compatibilidade dos dados no processo de produção de informações;

CONSIDERANDO a possibilidade de refinamento do ponto de vista analítico-reflexivo e conclusivo das informações disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte às ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana, do Sistema de Planejamento e Gestão Ambiental, do Sistema de Controle do Uso e Ocupação do Solo e do Sistema de Defesa da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º O Sistema Municipal de Informações Urbanas, instituído pelo Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, será constituído na forma do presente Decreto.

Parágrafo Único: O Sistema Municipal de Informações Urbanas tem como finalidade reunir, gerir, integrar e atualizar o conjunto de informações sobre a Cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo um canal de comunicação eficiente entre os órgãos de forma a subsidiar políticas públicas da Administração Municipal;

Art.2º - A atuação do Sistema Municipal de Informações Urbanas se pauta pelos seguintes princípios, ressalvadas as situações de sigilo previstas em lei:

- I. Da transparência por intermédio do respeito ao direito de acesso público às informações urbanas municipais;
- II. Da autonomia pela independência dos órgãos setoriais e do Sistema na produção das informações, análises e diagnósticos;
- III. Da isenção e neutralidade na utilização dos dados e na disseminação das informações urbanas municipais;

Parágrafo Único: Além dos princípios acima descritos o Sistema Municipal de Informações Urbanas deve pautar-se:

- I. Na cooperação entre os órgãos setoriais, e;
- II. Na garantia de segurança, preservação e fidelidade aos dados e informações registradas, assim como da agilidade necessária ao seu manuseio e recuperação, por intermédio da aplicação de recursos técnicos adequados.

Art. 3º. Integram o Sistema Municipal de Informações Urbanas, os órgãos diretamente responsáveis pela implementação da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do município, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade.

- I. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
- II. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC;
- IV. Secretaria Municipal de Habitação - SMH;
- V. Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- VI. Secretaria Municipal de Obras – SMO;
- VII. Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA;
- VIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS;
- IX. Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;
- X. Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL;
- XI. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP;
- XII. Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- XIII. Secretaria Municipal de Educação – SME;
- XIV. Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
- XV. Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIOÁGUAS;
- XVI. Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEORIO;

- XVII. Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ;
- XVIII. Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO;
- XIX. Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ;
- XX. Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;
- XXI. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH;
- XXII. Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Artigo 4º - Caberá ao IPP coordenar o Sistema Municipal de Informações Urbanas do Município do Rio de Janeiro, responsabilizando-se pelo suporte técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal dotará o Órgão Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas de recursos orçamentários anuais para a constituição e manutenção do Sistema Municipal de Informações Urbanas.

Art. 5º - Compete ao Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas:

- I. Gerir o Sistema Municipal de Informações Urbanas, segundo diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, atendendo suas estratégias de implementação;
- II. Promover a manipulação, tratamento, integração, atualização, organização manutenção e disseminação dos acervos de dados e informações de caráter estatístico, de editoração e de informações gerenciais de interesse para a Cidade;
- III. Garantir a segurança dos dados e informações no Sistema;
- IV. Responsabilizar-se pela incorporação dos conteúdos dos projetos setoriais de informação sobre a Cidade já existentes e se articular com setores externos a ela que detenham ou produzam dados e informações de interesse da Cidade do Rio de Janeiro, no que diz respeito ao desenvolvimento urbano, ambiental e social;
- V. Articular a obtenção de dados e informações com as demais instâncias produtoras em todas as esferas públicas e/ou privadas, tais como concessionárias de serviços públicos, universidades, instituições de pesquisa, organizações não governamentais e outras;
- VI. Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre os órgãos municipais de forma a subsidiar políticas públicas;
- VII. Promover parcerias e convênios para intercâmbio de informações com órgãos, entidades e setores externos;
- VIII. Promover a ampla divulgação dos dados e informações de interesse público, incluindo a produção de relatórios temáticos periódicos.

Art. 6º. O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas será integrado pelos seguintes órgãos:

- I. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
- II. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;

- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC;
- IV. Secretaria Municipal de Habitação - SMH;
- V. Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- VI. Secretaria Municipal de Obras – SMO.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas poderá convocar outros órgãos públicos e/ou privados gestores de informações a respeito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 7º. Compete ao Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas:

- I. Dar subsídio ao desenvolvimento das atividades dos demais Sistemas de que trata o Título V, da Lei Complementar nº 111 de 13 de abril de 2011;
- II. Estabelecer diretrizes gerais para a produção e coleta, aquisição e montagem de acervos, bases de dados e cadastros, de responsabilidade dos órgãos gestores setoriais, com vistas à harmonização e compatibilização dos dados ao sistema;
- III. Formular e executar programas e projetos de interesse para implementação de sistemas, serviços e produtos de informação no âmbito do desenvolvimento urbano e ambiental;
- IV. Propiciar a implementação e acesso às informações do Cadastro Multifinalitário do Município do Rio de Janeiro - CADTEC;
- V. Definir critérios gerais para dar publicidade de informações do Sistema à sociedade.

Art. 8º - A Empresa Municipal de Informática – IPLAN RIO, sempre que necessário, dará o suporte técnico para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações Urbanas apoiando o seu Comitê Gestor e o órgão Coordenador.

Art. 9º - Os órgãos que integram o Sistema Municipal de Informações Urbanas deverão se reunir trimestralmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. O Órgão Coordenador poderá convocar reuniões em caráter extraordinário integradas por membros do Sistema Municipal de Informações Urbanas ou por apenas membros do Comitê Gestor.

Art. 10 - Deverão ser redigidas atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Sistema Municipal de Informações Urbanas e de seu Comitê Gestor.

Art. 11 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto, para a nomeação dos representantes do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas.

Art.12 - Todos os órgãos municipais deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente decreto, fornecer ao Órgão Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas todas

as informações referentes aos seus programas e projetos concluídos, em curso ou programados, devendo a cada 45 (quarenta e cinco) dias atualizar tais informações.

Parágrafo único: As autoridades superiores de cada pasta municipal deverão no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente decreto informar ao Órgão Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas seus principais projetos concluídos ou em curso.

Art. 13 - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação do presente decreto, deverá ser marcada a primeira reunião do Comitê Gestor.

Art. 14 - Caberá aos membros do Comitê Gestor a elaboração de um Plano de Trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da primeira reunião, com seu respectivo cronograma, de modo a cumprir as atribuições estabelecidas nos artigos 4º e 6º deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho previsto no caput deste artigo deverá ser elaborado anualmente, estabelecendo objetivamente as atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê Gestor e pelo Sistema Municipal de Informações Urbanas.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2014; 450º ano da Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 43207 DE 19 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 38.879 de 02 de julho de 2014 na forma que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada pelo Decreto Rio Nº 42.719 de 1º de Janeiro de 2017 que dispõe sobre a Organização Básica do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Informações Urbanas, já está instituído e operacional, tendo sua base fundamentada na participação efetiva, descentralizada e coordenada dos diversos setores da Prefeitura, garantindo articulação intersetorial entre os gestores das políticas públicas relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão ter em sua estrutura, um setor com atribuições de estruturação, consolidação e disseminação de suas informações através do SIURB,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 38.879, de 02 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Integram o Sistema Municipal de Informações Urbanas, os órgãos e setores diretamente responsáveis pela implementação da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do município, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade que serão representados, conforme descrição a seguir:

I. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, que o coordena (1 representante e 1 suplente);

II. Gabinete do Prefeito

- a) Subsecretaria de Planejamento e Gestão Governamental GP/SUBPG (1 representante e 1 suplente);
- b) Subsecretaria de Projetos Estratégicos GP/SUBPE (1 representante e 1 suplente);
- c) Subsecretaria da Pessoa com Deficiência GP/SUBPD (1 representante e 1 suplente);

III. Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

- a) Subsecretaria do Sistema 1746 de Atendimento ao Cidadão (1 representante e 1 suplente);

IV. Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação – SMUIH:

- a) Subsecretaria de Urbanismo - SUBU (1 representante e 1 suplente);

- b) Subsecretaria de Infraestrutura - SUBI (1 representante e 1 suplente);
- c) Subsecretaria de Habitação - SUBH (1 representante e 1 suplente);

V. Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA:

- a) Subsecretaria de Engenharia e Conservação - SUBEC (1 representante e 1 suplente);
- b) Subsecretaria de Meio Ambiente - SUBMA (1 representante e 1 suplente);

VI. Secretaria Municipal de Transportes – SMTR (1 representante e 1 suplente);

VII. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH (1 representante e 1 suplente);

VIII. Secretaria Municipal de Fazenda – SMF (1 representante e 1 suplente);

IX. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP (1 representante e 1 suplente);

- a) Centro de Operações Prefeitura do Rio – COR (1 representante e 1 suplente)

X. Secretaria Municipal de Saúde – SMS (1 representante e 1 suplente);

XI. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL

- a) Subsecretaria de Educação (1 representante e 1 suplente):
- b) Subsecretaria de Esportes e Lazer – SUBEL (1 representante e 1 suplente);

XII. Secretaria Municipal de Cultura – SMC (1 representante e 1 suplente);

XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI (1 representante e 1 suplente);

XIV. Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIOÁGUAS (1 representante e 1 suplente);

XV. Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEORIO (1 representante e 1 suplente);

XVI - Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ (1 representante e 1 suplente);

XVII - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO (1 representante e 1 suplente);

XVIII - Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ (1 representante e 1 suplente);

XIX - Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB (1 representante e 1 suplente);

XX - Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio (1 representante e 1 suplente);

XXI – Subsecretaria da Defesa Civil Municipal (1 representante e 1 suplente);

XXII - Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO (1 representante e 1 suplente);

XXIII - Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE (1 representante e 1 suplente);

XXIV - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR (1 representante e 1 suplente);

XXV - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde (1 representante e 1 suplente);

XXVI - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH (1 representante e 1 suplente);

XXVII– Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP (1 representante e 1 suplente);

XXVIII – Superintendências de Supervisão Regional (1 representante e 1 suplente por cada Superintendência).

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos de que trata o caput deste artigo deverão obrigatoriamente ser do quadro permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e os representantes das entidades da Administração Indireta deverão ser estatutários ou possuírem emprego público.”

Art. 2º O artigo 6º do Decreto nº 38.879, de 02 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas, coordenado pelo IPP, será integrado pelos Órgãos e Subsecretarias, descritos abaixo, mantida a composição de representantes definida no Art. 3º. do presente decreto:

I. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP;

II. Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH;

- a) Subsecretaria de Urbanismo:
- b) Subsecretaria de Infraestrutura:
- c) Subsecretaria de Habitação:

III. Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA;

- a) Subsecretaria de Engenharia e Conservação:
- b) Subsecretaria de Meio Ambiente:

IV. Secretaria Municipal de Transportes – SMTR:

- §1º. O Comitê Gestor do Sistema Municipal de Informações Urbanas poderá convocar outros órgãos públicos e/ou privados gestores de informações a respeito do Município do Rio de Janeiro.
- §2º. As secretarias que tenham mais de um setor representado no Comitê Gestor devem ter a participação efetiva de todos, face seus temas relevantes. No caso de decisões que requeiram votação, cada órgão terá direito a apenas um voto. No caso de empate caberá ao IPP, enquanto coordenador do Sistema, o voto de desempate.”

Art. 3º O art. 11º do Decreto Rio nº 38.879, de 02 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As autoridades superiores de cada órgão ou entidade de que trata o art. 3º do Decreto nº 38.879 de 02 de julho de 2014 deverão no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente decreto informar ao órgão Coordenador do Sistema Municipal de Informações Urbanas o(s) representante(s), sendo 1(um) titular e 1(um) suplente de acordo com a representação estabelecida no artigo 2º do presente decreto.

- § 1.º Os representantes de que trata o caput deste artigo atuarão no SIURB como responsáveis pela comunicação de deliberações e pelo desenvolvimento dos trabalhos do órgão ou entidade a que representa e pela participação em Reuniões Ordinárias e do Comitê Gestor, quando integrante deste.
- § 2.º Os órgãos ou entidades que integram o SIURB serão comunicados pelo IPP da relação de técnicos que representaram e participaram pelo respectivo órgão ou entidade da composição do SIURB durante o seu processo de implantação nos anos de 2014 a 2016, propiciando assim uma continuidade técnica de conhecimento sobre todo o processo já realizado.”

Art. 4º No prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação do presente decreto, os órgãos ou entidades deverão determinar e informar ao IPP, enquanto Coordenador do SIURB, qual setor ficará responsável pelo trabalho relativo a estruturar, modelar e promover o acesso direto às informações de seus sistemas que se fizerem necessários ao atendimento das demandas previstas no SIURB, tanto as internas quanto as solicitadas pelos órgãos representados no SIURB, visando otimizar e melhorar a eficiência da participação do representante de cada órgão ou entidade.

- §1º Ficam mantidas as reuniões trimestrais ordinárias (com todos os integrantes dos órgãos) e as do Comitê Gestor, com seus respectivos membros, mantidos os prazos máximos de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de informações de cada órgão, quando estas ainda não estiverem implementadas e mantidas pelo próprio órgão no ambiente corporativo do SIURB;
- §2.º Sempre que houver a reestruturação de um órgão ou entidade participante, deverá ser definido o novo Setor responsável pela articulação com o SIURB, garantindo assim a continuidade do processo de estruturação setorial de informações de cada órgão junto ao SIURB.
- §3.º Caberá ao representante do órgão ou entidade que sofreu a reestruturação informar a coordenação do SIURB qual será o novo setor responsável pelo envio de informações ao SIURB.

Art. 5º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, deverá ser marcada a primeira reunião do Comitê Gestor.

Art. 6º Os órgãos externos à Prefeitura que já indicaram representantes através de convites já realizados pela Coordenação do SIURB permanecem como membros sem a necessidade de novo convite.

Art. 7º Caberá ao Comitê Gestor do SIURB no prazo de 180 dias, a contar da publicação deste decreto, propor em Resolução Conjunta dos órgãos que o compõem, a proposta de Normatização, Padronização; Utilização e Disseminação dos dados, bem como os procedimentos internos de participação de cada órgão no SIURB.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017; 453º ano da Fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

RESOLUÇÃO CONJUNTA IPP/ SMUIH / SECONSERMA / SMTR N° __, de ____, de ____ de 2016.

Normatiza os procedimentos para a produção das bases de dados e cadastros, de responsabilidade dos órgãos que integram o Sistema Municipal de Informações Urbanas – SIURB, e define as diretrizes gerais para participação e cooperação de outras esferas públicas e/ ou privadas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PEREIRA PASSOS, os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMUIH, de CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SECONSERMA, de TRANSPORTES - SMTR, componentes do Comitê Gestor, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Municipal de Informações Urbanas – SIURB conforme disposto no art. 315 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Lei Complementar nº 111, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 38.879, de 2 de julho de 2014, e sua relevância na articulação intersetorial da gestão municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Gestor de Informações Urbanas da Cidade no SIURB estabelecer diretrizes gerais para a produção das bases de dados e cadastros, de responsabilidade dos órgãos gestores setoriais, com vistas à harmonização e compatibilização dos dados ao sistema;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB estabelece cooperação entre os diversos órgãos setoriais diretamente relacionados às ações da gestão municipal e uma articulação efetiva com esferas públicas e privadas para obtenção de dados e informações de interesse urbano;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Informações Urbanas – SIURB permite que sejam estabelecidos convênios e parcerias ou outras formas para intercâmbio de informação com órgãos, entidades e setores externos à Prefeitura do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de alavancar o uso do ambiente corporativo de informação, a integração entre os órgãos, e a padronização de rotinas de trabalho, linguagens e sistemas de informação utilizados pelos setores da Prefeitura em suas demandas, bem como a divulgação destes dados e informações no PORTALGEO do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e atualização constantes das bases corporativas de informações sobre a cidade, bem como de suas respectivas séries históricas, com garantia de disponibilização de maneira rápida e simples para todos os Órgãos Municipais e a população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo coordenado dos processos de trabalho integrados, através de ações deliberadas em reuniões, do desenvolvimento de aplicativos, da capacitação através de cursos, oficinas de trabalho, workshops, e do uso disseminado em profusão da plataforma corporativa de dados geográficos para o bom andamento dos Planos Anuais de Trabalho – PAT;

RESOLVEM:

Sobre a participação, obrigações e competências dos órgãos que integram o SIURB:

Art. 1º. Os órgãos que integram o SIURB serão representados por 1 (um) representante e 1 (um) representante

substituto. Caberá ao representante de cada órgão a interlocução entre o SIURB e os diferentes setores de seu órgão;

Art. 2º. O órgão Coordenador do Sistema designará além de seus representantes uma equipe de técnicos que estará responsável pela interlocução com cada órgão, permitindo assim a construção e o monitoramento dos processos de trabalho de cada órgão;

Art. 3º. Os representantes e substitutos deverão comparecer às reuniões ordinárias e outros eventos da agenda anual, em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) destas. As ausências deverão ser justificadas junto ao Comitê Gestor. Em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) e sem justificativas, fica o Comitê Gestor autorizado a solicitar a substituição do representante;

Art. 4º. A troca de representante e/ou suplente de cada órgão setorial deverá ser comunicada ao coordenador do SIURB pela autoridade superior do respectivo órgão, juntamente com a indicação de substituto (s) assim que o impedimento se estabeleça, de forma a minimizar a descontinuidade da representação do órgão junto ao SIURB;

Art. 5º. Ao fim de cada ano, será elaborado pelo Comitê Gestor o Plano Anual de Trabalho – PAT, onde estarão contidas as ações e projetos a serem desenvolvidos no ano seguinte. Estes devem estar pautados em programas e projetos concluídos, em curso ou programados nos diferentes setores da administração municipal, conforme dispõe o art.12º e 14º do Decreto nº 38.879 de 2 de julho de 2014;

Art. 6º. O Plano Anual de Trabalho – PAT - conterà obrigatoriamente propostas de agenda a serem cumpridas, segundo, percentuais estabelecidos e a serem alcançados em nível setorial por cada órgão;

Art. 7º. A Coordenação do SIURB promoverá no último trimestre do ano, reuniões setoriais, onde serão estabelecidas as “Agendas Setoriais”, que estabelecerão os objetivos de cada órgão, para manutenção de suas bases e implementação dos fluxos e processos necessários para o ano seguinte;

Art. 8º. A alimentação dos conteúdos dos órgãos setoriais será de responsabilidade dos representantes e sua equipe técnica. Os prazos para tal são os determinados pelo Decreto de criação do SIURB, mas deve ser buscada sempre a automatização de processos, que mantenham a mesma atualizada diretamente por suas bases setoriais de origem;

Sobre o convite a agentes públicos externos à Prefeitura ou agentes privados de interesse público:

Art. 9º. Caberá ao órgão coordenador o convite a agentes públicos externos à Prefeitura ou agentes privados de interesse público;

Parágrafo único – Considera-se como agente privado de interesse público, toda e qualquer instituição responsável por infraestrutura e/ou serviços urbanos, ou ainda instituições que fomentem ações de interesse público, com ou sem fins lucrativos;

Art. 10º. Os convites aos agentes privados de interesse público deverão ser aprovados pelo Comitê Gestor e encaminhados através de Ofício pelo Órgão Coordenador do SIURB;

Art. 11º. Os órgãos convidados deverão ao participar do SIURB e pactuar condições de participação, respeitados os preceitos gerais de participação, estabelecendo quais conteúdos integram o sistema e os sigilos de divulgação quando necessários;

Art. 12º. A cooperação com órgãos públicos e privados externos e a participação da sociedade serão aceitas, quando houver interesse no processo de alimentação e/ou consumo de conteúdos destes para ampliação do escopo de informações do SIURB;

Art. 13º. As bases e critérios destas parcerias e termos de cooperação deverão ser estabelecidas em

documentos específicos de responsabilidade do Comitê Gestor, preservando os interesses públicos e as situações de sigilo, conforme determina o Art. 2 do Dec. nº. 38.879 de 2 de julho de 2014;

Art. 14º. O descumprimento da alimentação dos conteúdos nos prazos estabelecidos deverá ser justificado junto ao Comitê Gestor, podendo se necessário este solicitar reunião com o gestor do órgão, para atender ao cumprimento do Dec. nº. 38.879 de 2 de julho de 2014;

Art. 15º. As bases de dados do SIURB poderão ser alimentadas por colaboração de forma espontânea através de mapas participativos disponibilizados na web para tal fim, não cabendo prazos de atualização, domínio da autenticidade, ou ainda crédito por parte dos órgãos da Prefeitura que integram o SIURB;

Parágrafo único - Ficará a critério da Coordenação do SIURB a manutenção destas bases de dados de maneira pública, caso haja uma desatualização, que não garanta o interesse público;

Sobre os Processos de Produção, Alimentação e Padronização dos Dados do SIURB

Art. 16 º. Os conteúdos compartilhados no SIURB serão definidos pelos órgãos setoriais e/ou de comum acordo entre órgãos e serão comunicados pelo representante à coordenação do SIURB;

Parágrafo único - Os compartilhamentos deverão ser registrados por e-mail ou em ata de reunião de trabalho;

Art. 17º. Os conteúdos a compartilhar com o público em geral, deverão ser submetidos previamente à Coordenação do SIURB, para avaliação e autorização;

Art. 18º. A Coordenação do SIURB publicará Manual de Parâmetros Gerais para Disponibilização dos Conteúdos Setoriais e Integrados;

Art. 19º. O Manual deverá ser atualizado periodicamente a fim de acompanhar mudanças tecnológicas, definindo parâmetros básicos como, formato dos arquivos, padrão de metadados, catálogo de bases – formas, códigos e descrição, formas de alimentação das bases de dados entre outros;

Art. 20º. Deverão ser rigorosamente respeitados o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias entre as atualizações, buscando-se formas de automatização dos processos, evitando-se assim o processo de envio e carga de dados;

Parágrafo único - Eventuais dificuldades para o cumprimento dos prazos, assim como, a inexistência de atualizações, deverão ser registradas por e-mail ou em ata de reunião de trabalho ao técnico interlocutor do órgão Coordenador, responsável pela interface entre o SIURB e o órgão setorial;

Sobre as categorias de Bases contidas no SIURB

Art. 21 º. As bases de dados contidas no SIURB serão divididas em 5 (cinco) categorias: Base Setorial: corresponde à bases geridas por apenas um órgão; Base Integrada: corresponde a bases geridas por dois ou mais órgãos, podendo ser entre órgãos municipais e/ou instituições externas; Base Pública: corresponde às bases com conteúdos livres para compartilhamento interno e externo à Prefeitura; Base Interna: corresponde às bases em que todos ou parte de seu conteúdo deva ter sigilo, demandando autorização específica de seu órgão gestor, cabendo a este a definição dos campos com sigilo e sua liberação mediante solicitação formal dos interessados; Base Participativa: corresponde às bases geradas com informações da população em geral, através de mapas participativos, cuja autenticidade e integridade fogem do domínio dos órgãos da Prefeitura do Rio que integram o SIURB;

Sobre as Formas de Disseminação, Publicidade e Ampliação do acesso da população aos dados do SIURB:

Art. 22 °. Os níveis de permissão de acesso e sigilo, assim como, critérios para divulgação por qualquer meio, serão de atribuição dos órgãos setoriais, com anuência do Órgão Coordenador do SIURB;

Art. 23 °. As decisões e demandas referentes a esse item deverão ser comunicadas pelo representante ao técnico do órgão coordenador responsável pela interlocução com o SIURB, por e-mail, ou registrado em ata de reunião;

Art. 24 °. Quanto ao compartilhamento, as bases de dados serão divididas da seguinte forma: Bases Internas: terão compartilhamento interno ao órgão ou externo a este, mas no ambiente da Prefeitura, parcial ou total mediante compartilhamento direto ou por autorização do órgão de origem com o aval da coordenação do SIURB; Bases Públicas: terão seu compartilhamento via WEB, mediante autorização do órgão responsável e submetido ao Órgão Coordenador do SIURB;

Art. 25°. Sobre transparência e sigilo da Informação... acrescentar parágrafo na Ass. Jurídica

Disposições Gerais

Art. 26°. O Comitê Gestor poderá solicitar ao órgão responsável pela TI da Prefeitura, membro integrante do SIURB, em prazo a ser estabelecido, o diagnóstico de tráfego das redes utilizadas pelos órgãos setoriais, bem como um levantamento dos equipamentos utilizados em cada órgão, visando sua adequação aos novos fluxos de trabalho, com a anuência dos mesmos;

Art. 27°. As questões não explicitadas nesta Resolução Conjunta, deverão ser levadas à consideração em reunião do Comitê Gestor, que deverá aprovar por maioria simples o seu encaminhamento.

Rio de Janeiro, ___ de ____ de 2018 - 453º da Fundação da Cidade.

PRESIDENTE DO INSTITUTO PEREIRA PASSOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

